

1<sup>a</sup> Direcção do Ministerio da Guerra



Informação a respeito do Capitão de Infantaria N.º Romão José de Sousa.

O Regulamento de 1763 no Capitulo 25.º diz: - O Ajudante vencerá o Soldo, em razão como Tenente -; e daqui (pois ignoro outra Ley) veio ser tido por Tenente o que era Ajudante. Em 30.º de Dezembro de 1809 o ex-Marechal General representou ao Governo, que mandando a Ley, que o proposto para Ajudante, tivesse a graduacao de Tenente; e sendo como qualquer Tenente do Regimento recommendado, na sua antiguidade para Capitão, seguir-se o dever ser proposto para Ajudante o Alferes mais antigo, ainda que improprio para este Serviço: e não se propor para elle Sargento algum, ainda que muito capaz, pela injustica de ir preterir todos os Alferes. E propor, a bem do Serviço, que fosse Ajudante o mais habil, sendo Alferes, ficasse Alferes com a paga de Tenente; sendo Sargento, ficasse Alferes com a paga de Tenente.

Conformou-se o Governo, com este parecer, por Aviso de 16 de Janeiro de 1810.

Em 7 de Maio de 1810 foi o Supplicante promovido a Ajudante. Era então Alferes, e não sendo proposto pelo Commandante para ter a Patente de Tenente, ficou Alferes Ajudante.

Em 17 de Setembro de 1812 propoz-lo o Commandante para ser graduado em Tenente com a antiguidade de 7 de Maio de 1810; por que então não o propoz para Tenente, por ignorar a decisao que tinha havido, serem Tenentes os que então eram promovidos a Ajudantes, e por que com aquella promoção ficou sendo o Alferes mais antigo. Nesse tempo as promoções eram por Corpos, sem se attender à antiguidade geral. Não foi proposto pelo ex-Marechal General para contar esta antiguidade, mas sim com a declaracao de se lhe contar da data, em que fosse promovido a Tenente.

E foi promovido a Tenente por Portaria de 28 de



Novembro de 1812.

Se o Suplicante fosse Tenente em 7 de Maio de 1810 competia-lhe ser Capitão na promoção geral de 15 de Dezembro de 1814. Neste tempo attendia-se à antiguidade geral.

Referido he o que consta dos assentos que existem nesta Directoria.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 26 de Outubro de 1821.

O. Ten. Encarreg. da Direcção  
Martinho José Dias Arredo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



36  
Cx 9



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR